



Município de Mação

Câmara Municipal

Ata n.º 23 da Reunião Ordinária de 11-12-2025

Data da Sessão: onze de dezembro de dois mil e vinte cinco

Início da sessão: 17:30 horas

Términus da Sessão: 19:30 horas

Membros da Câmara Municipal de Mação presentes na sessão:

Presidente: José Fernando Mendes Martins

Vereadores:

José António dos Santos Almeida

Pedro Filipe Ruivo Fernandes

Vanda Raquel Mansinho Serra

Faltas Justificadas:

Margarida Isabel de Matos Lopes

Responsável pela elaboração da Ata:

Nome: Mónica Margarida Mariquitos Romão

Cargo: Assistente Operacional

JP

**----- LOCAL -----**

Sala de reuniões da Câmara Municipal, no Edifício dos Paços do Concelho. -----

----- INÍCIO -----

17:30 horas. Verificada a existência de quórum, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião.

----- ORDEM DE TRABALHOS -----

Ordem de Trabalhos desta reunião é a seguinte: -----

1. Aprovação da ata da reunião do dia treze de novembro de dois mil e vinte cinco;
2. Análise e eventual deliberação/ratificação sobre preços dos bilhetes dos espetáculos de comédia “Uma cama para 4” e “Radojka”, a realizar no Cineteatro;
3. Análise e eventual deliberação sobre pedido da Zimbóriopulsante- Associação, para apoio na realização do 1.º Passeio Zimbxtreme, na Zimbreira; -----
4. Análise e eventual deliberação/ratificação sobre pedido do Centro Social, Cultural e Desportivo de Envendos, para apoio na realização do Mercadinho de Natal; -----
5. Análise e eventual deliberação de apoio à Associação Cultural e Recreativa de Rosmaninhal, no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio às Associações do Concelho de Mação – Apoio à Atividade Regular, Ano 2024; -----
6. Análise e eventual deliberação/ratificação sobre pedido do Grupo de Cicloturismo de S. José das Matas, para apoio na realização do Torneio da Malha; -----
7. Análise e eventual deliberação sobre pedido da Associação Magalhães de Mação, para apoio na realização da X'Mas Party 2025; -----
8. Análise e eventual deliberação de Agendamento para a Aldeia Natal Mação 2025; -----
9. Discussão e votação da proposta de nomeação do representante do Município na Médio Tejo 21, Agência Regional de Energia e Ambiente do Médio Tejo e Pinhal Interior Sul; -----
10. Discussão e votação da proposta de designação do Vereador a integrar a Assembleia da Associação de Municípios do Vale do Tejo – AMVT; -----
11. Discussão e votação do Plano de Atividades e Orçamento para 2026; -----
12. Discussão e votação da proposta para aprovação do Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Mação para o ano 2026; -----
13. Ratificação de Atos do Presidente - Processos Disciplinares instaurados a dois funcionários;
14. Análise e eventual deliberação sobre pedido de autorização de José Fernando Alves Fonseca para remodelação de valeta em calçada, em Rua da Igreja, Penhascoso; -----
15. Análise e eventual deliberação da InfoSICG_E10261, relativa a atribuição de número de polícia, Castelo, União de Freguesias de Mação, Penhascoso e Aboboreira; -----
16. Análise e eventual deliberação sobre Direito de Preferência, referente ao artigo matricial 4070, Serra, União de Freguesias de Mação, Penhascoso e Aboboreira; -----



17. Análise e eventual deliberação sobre Direito de Preferência, referente ao artigo matricial 1975, Carvalho, Cardigos; -----
18. Análise e eventual deliberação sobre Direito de Preferência, referente ao artigo matricial 2570, Castelo, União de Freguesias de Mação, Penhascoso e Aboboreira; -----
19. Análise e eventual deliberação sobre Direito de Preferência, referente ao artigo matricial 6606, Ventosa, União de Freguesias de Mação, Penhascoso e Aboboreira; -----
20. Análise e eventual deliberação sobre Direito de Preferência, referente ao artigo matricial 646, Penhascoso, União de Freguesias de Mação, Penhascoso e Aboboreira; -----
21. Apreciação de requerimentos e pedidos de licenciamento das seguintes obras particulares:
- a) Pedro Manuel Marques Jana – Pedido de certidão de compropriedade (Parecer favorável);
 - b) Justo Farinha Pereira - Pedido de certidão de compropriedade (Parecer favorável); -----
 - c)) Aparício & Faustino – Demolição e Reconstrução de Edificação (Parecer desfavorável);
 - d) Alfama Foods Portugal, Lda. – Viabilidade de Requalificação e Ampliação de Edificação Industrial (Parecer favorável condicionado); -----
 - e) Instante Definido, Lda. – Reconstrução de Edifício (Parecer favorável); -----

Pontos presentes na reunião para a juntar à Ordem de Trabalhos: -----

- Análise e eventual deliberação da InfoSICG_E15740, relativa a atribuição de número de polícia, Rouqueira, freguesia de Carvoeiro; -----
- Análise e eventual deliberação da InfoSICG_E16030, relativa a atribuição de número de polícia, Serra, União de Freguesias de Mação, Penhascoso e Aboboreira; -----
- Análise e eventual deliberação de proposta para acerto de custos com a União de Freguesias de Mação, Penhascoso e Aboboreira relativamente às obras de reabilitação da Escola Primária de Chão de Codes; -----
- Análise e eventual deliberação de proposta de Autorização Prévia no Âmbito da Lei dos Compromissos; -----

----- **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**----------**SR. PRESIDENTE DA CÂMARA**-----

O Sr. Presidente iniciou a reunião por informar que a Vereadora Margarida Lopes está ausente, por motivos de saúde, pelo que se considera justificada a sua ausência nesta reunião. -----

ENTREGA DE CHAVE DO GABINETE E AUTORIZAÇÃO DE ESTACIONAMENTO -----

O Sr. Presidente entregou as autorizações de estacionamento e a chave do gabinete aos Vereadores sem pelouro. Foi disponibilizado um gabinete no edifício da Antiga Escola Secundária, junto aos gabinetes de Ação Social. -----

O Sr. Vereador José António Almeida, em resposta ao Sr. Presidente, disse que preferiam um gabinete de trabalho no edifício da Câmara, mas se não for possível solicitam a cedência de uma sala de reuniões para reunir sempre que necessário. -----



O Sr. Presidente disse que os gabinetes do Edifício da Câmara estão sobrelotados e que preconizaram a mesma solução que vinha do executivo anterior. -----

REUNIÕES DE TRABALHO -----

Referiu que tiveram reuniões com várias entidades, nomeadamente Caixa Geral de Depósitos, G.N.R., Agrupamento de Escolas Verde Horizonte. Tiveram, também, reuniões de trabalho na Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo (CIMT), Tejo Ambiente, Autoridade Nacional de Proteção Civil, reuniões de trabalho inerente à gestão do Município. -----

COMEMORAÇÕES DOS 25 ANOS DA DESCOBERTA DA ARTE RUPESTRE NO VALE DO OCREZA -----

Mencionou que, no dia anterior, foi inaugurada uma exposição de arte rupestre comemorativa dos vinte cinco anos da descoberta da arte rupestre no Vale do Ocreza, no Museu. No dia seguinte, dia doze de dezembro, realizar-se-á um workshop com figuras de relevo mundiais em arte rupestre, no Auditório Elvino Pereira. -----

REABILITAÇÃO URBANA DA VILA DE MAÇÃO -----

Informou que, no dia anterior, decorreu a consignação da obra de Reabilitação Urbana da Vila de Mação, está oficialmente aberta a obra e irá começar no início do ano. -----

REUNIÃO COM UNIDADE LOCAL DE SAÚDE - ULS -----

Informou que, no dia seguinte, dia doze de dezembro, irá reunir-se com a Unidade Local de Saúde (ULS), com quem já esteve reunido na CIMT, mas esta reunião será especificamente para trabalhar Mação, concretamente a questão da falta de Médicos de Família, porque com a saída de uma médica que estava ao abrigo do Protocolo Bata Branca, o Centro de Saúde de Mação fica apenas com uma médica de família. -----

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES -----

Informou que irá estar presente, durante o fim de semana de treze e catorze de dezembro, no Congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses, em Viana do Castelo -----

REUNIÃO COM OS PRESIDENTES DE JUNTA DE FREGUESIA -----

Informou que decorreu, na passada semana, uma reunião com todos os presidentes de Junta de Freguesia com o tema da Proteção Civil e ficou combinado, entre todos, reunirem uma vez por mês. Cada reunião com um tema específico de interesse das Juntas de Freguesia e também proposto pelas próprias Juntas de Freguesia. -----

ILUMINAÇÃO DE NATAL -----

Disse que, com algumas dificuldades e constrangimentos, irão ser ligadas, no dia seguinte doze de dezembro, a iluminação de Natal. Quinze dias mais tarde do que era desejado. -----

REABILITAÇÃO URBANA DE CARDIGOS -----

Relativamente às obras de Cardigos, informou que estão suspensas até dia trinta e um de dezembro e arrancarão no início de janeiro. Depois de várias reuniões estão reunidas as condições



para a obra arrancar com vista ao término da obra. Foi pedido, pelo empreiteiro, uma prorrogação de cinco meses e tudo aponta para a conclusão das obras no final de maio. -----

OUTRAS INFORMAÇÕES -----

Informou que irá ter lugar, no próximo dia dezassete de dezembro, a Assembleia Municipal e no dia dezanove o jantar de Natal para todos os funcionários da Câmara Municipal. -----

-----**SR. VEREADOR PEDRO FERNANDES** -----

FONTE VELHA E PRESÉPIO EM MOVIMENTO DA SERRA -----

O Sr. Vereador Pedro Fernandes informou que no passado dia sete de dezembro realizou-se uma sessão informativa sobre a reabilitação e acessibilidades da Fonte Velha, na localidade de Serra. Esta sessão teve colaboração do Município e em representação deste, além de si, esteve também presente o Sr. Presidente e o Chefe de Divisão Engenheiro António Saraiva. Agradeceu à população que compareceu em bom número e contribuiu positivamente para a mesma. No final participaram na inauguração do presépio em movimento da aldeia. Parabenizou todos os intervenientes e apelou à sua visita. -----

ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL DE CHÃO DE CODES -----

Felicitou a Associação Recreativa e Cultural de Chão de Codes pelo trigésimo quinto aniversário, no qual teve o gosto de estar presente. -----

-----**SRA. VEREADORA VANDA SERRA** -----

GRUPO CULTURAL “OS MAÇAENSES” -----

A Sra. Vereadora Vanda Serra felicitou o Grupo Cultural “Os Maçaenses” pelo seu Festival das Sopas e Fados, no passado dia vinte e nove de novembro e pelo lançamento do livro comemorativo dos seus trinta anos, no dia um de dezembro. -----

BANCO LOCAL DE VOLUNTARIADO -----

Congratulou o Banco Local de Voluntariado pelos seus dezoito anos, foi colocada uma animação nas redes sociais a assinalar o dia e no dia cinco de dezembro, dia Internacional do Voluntário foi distribuído a todos os voluntários do Banco uma mensagem de agradecimento e entregue uma garrafa de água. -----

GRUPO DE CICLOTURISMO DE SÃO JOSÉ DAS MATAS -----

Felicitou o Grupo de Cicloturismo de São José das Matas, pelo seu vigésimo primeiro aniversário, no dia seis de dezembro. -----

CENTRO SOCIAL, CULTURAL E DESPORTIVO DE ENVENDOS -----

Congratulou o Centro Social Cultural e Desportivo de Envendos pela realização do terceiro mercado de Natal, nos dias seis e sete de dezembro e informou que esta associação solicitou a utilização da antiga Escola Primária para a realização do seu Jantar de Natal, no dia vinte de dezembro e que foi autorizada. -----

ASSOCIAÇÕES DO CONCELHO DE MAÇÃO -----



Informou que no dia seis de dezembro realizou-se uma reunião, para a qual todas as associações foram convidadas. Estiveram presentes uma grande parte das associações e foram transmitidas informações sobre o Regulamento Municipal de Apoio às Associações do Concelho de Mação e os seus procedimentos. -----

CAMPOS DE FÉRIAS NATAL 2025 -----

Informou que estão a decorrer desde dia nove até dia doze, as inscrições para as atividades dos Campos de Férias, para a pausa do Natal, que se irão realizar de vinte e dois de dezembro a dois de janeiro. Além das atividades habituais, terão uma visita ao parque temático Castelo Mágico em Montemor-o-Velho, em parceria com o CLDS, a Câmara assegura o autocarro e o CLDS, através da Santa Casa da Misericórdia da Mação, assegura as entradas. Haverá também uma atividade nova que é o "Piloto de aviões por um dia", em parceria com a Associação de Aeromodelismo do Entroncamento. -----

CONGRESSO DE ENVELHECIMENTO ATIVO -----

Informou que participou, no dia anterior, no Congresso de Envelhecimento Ativo da CCDR do Centro, em Coimbra. -----

UNIVERSIDADE SÉNIOR -----

Enumerou as atividades extracurriculares que a Universidade Sénior tem feito, no dia sete de novembro participaram numa sessão temática sobre podologia e numa ação sobre Fitossanidade Florestal. No dia catorze participaram numa sessão sobre Literacia Financeira e no dia vinte e um foi o dia das Geociências. No dia vinte e cinco de novembro assistiram a uma sessão sobre mitologia e outra sobre violência Doméstica. No dia vinte e oito participaram num workshop "Conta-me histórias para a caixinha das memórias". -----

Por proposta do Doutor João de Deus Catarino, irá realizar-se, no dia seguinte, uma palestra sobre quiropraxia a que se segue o tratamento referente a esta prática, com os alunos. -----

FESTA DE NATAL -----

Informou sobre a festa de Natal, para a comunidade do Pré-Escolar, do Primeiro Ciclo e utentes do CRIA. Será um espetáculo de teatro sobre o Natal, dividido em duas sessões e convidou o Sr. Vereador José António Almeida a estar presente. Este espetáculo decorrerá no Cineteatro na manhã do dia dezanove de dezembro. -----

-----SR. VEREADOR JOSÉ ANTÓNIO ALMEIDA-----

O Sr. Vereador José António Almeida referiu que não foi com agrado que viu publicitado, em vários sítios, algumas atividades das quais não tinha conhecimento, como por exemplo a reunião com as Juntas de Freguesia, da qual só teve conhecimento depois de esta ter acontecido. Assim como a reunião com as Associações, as Oficinas de Dança e os Workshops da Universidade Sénior e a reunião sobre a Fonte Velha da Serra. Que não é um comportamento aceitável e já o tinha dito na primeira reunião. Disse que os Vereadores sem pelouro, fazem parte do executivo e na decisão e



na representação têm os mesmos direitos de quem está a tempo inteiro. É uma obrigação serem informados, atempadamente, da vida da Câmara Municipal. Disse que o dever de representação, quando for uma organização de Câmara é inerente às funções, quando forem associações ou outras organizações agradecia que os convites lhes fossem comunicados atempadamente. Há atividades de que não tiveram informação e considera uma falta de respeito perante a disposição em colaborar que deram desde o início, o Sr. Presidente pediu desculpa por uma situação semelhante, numa anterior ocasião, mas o comportamento manteve-se. -----

Lamentou não ter nenhum conhecimento do que se está a passar no Museu e com as comemorações, porque pensa que é muito importante para que não seja partilhado por toda a Câmara. -----

Referiu que o Sr. Presidente disse que iria tratar de uma forma muito próxima, afetiva e colaborativa com as Juntas de Freguesia e com os seus Presidentes, mas teve conhecimento que não foi assim com a Junta de Freguesia de Amêndoa. Foi informado de que existiu um pedido de transporte do cepo para a fogueira de Natal, que pela primeira vez, lhe foi negado, o que contraria a teoria de proximidade. -----

Disse que circulou hoje, pela Vila, uma informação de que o Dr. Almeida e a Dra. Margarida anularam um concurso de iluminação de Natal, criando dificuldades acrescidas ao Sr. Presidente que tem de gastar o triplo do dinheiro na iluminação de Natal. Perguntou, quando, onde e como é que o Vereador Almeida anulou o concurso e criou dificuldades na iluminação de Natal. Referiu que tem de se ter cuidado com o que se diz e em alturas de campanha eleitoral até pode haver alguma tolerância, fora dela não. Reiterou que o sucesso ou insucesso da iluminação de Natal não teve a sua interferência. -----

O Sr. Presidente, em resposta ao Sr. Vereador José António Almeida, referiu que ninguém pode ter dito que foi a Vereadora Margarida ou o Vereador Almeida e nem que custou o triplo do preço porque não custou. Disse que quando chegaram à Câmara foram confrontados, pelos funcionários que normalmente tratam destes assuntos, que não existia qualquer procedimento para a iluminação de Natal, que costuma ser feito em agosto/setembro. Foi dada indicação para que se arranjasse uma solução, para que pudesse existir iluminação de Natal. Depois de vários contatos e propostas conseguiram garantir uma iluminação de Natal, que irá ser ligada no dia seguinte, por um valor acima da média, devido ao procedimento não ter sido feito com antecedência, mas garantiu que não foi o executivo o responsável por essa informação que circulou. -----

Relativamente ao pedido da Junta de Freguesia de Amêndoa, disse que nos primeiros dias de mandato, houve um pedido da Sra. Presidente da Junta de Amêndoa a solicitar um camião, para transporte do cepo para o dia imediatamente a seguir, ou seja de um dia para o outro e não houve disponibilidade. Não houve má vontade, mas a impossibilidade foi de ser de um dia para o outro e já houve a possibilidade de conversar com a Sra. Presidente sobre este assunto. -----



Referiu ainda que sem querer minimizar ou desvalorizar, mas se calhar ainda está imbuído pelo espírito dos anteriores executivos desta Câmara e da forma como tratavam ao Vereadores do Partido Socialista, porque não convidavam, não chamavam, não partilhavam e foi uma situação que talvez tenha ficado enraizada do passado. -----

A Vereadora Vanda Serra, respondeu ao Sr. Vereador José António Almeida sobre a atividade que decorre no Museu e referiu que o que está a decorrer é um projeto do ITM- Instituto Terra e Memória com apoio do Museu que se chama Tupart – Territórios Unidos pela Primeira Arte e no dia seguinte será o CARP, uma outra entidade europeia da Pré-História. Estas atividades decorrem agora, mas foram definidas pelo anterior executivo. -----

-----**PERÍODO DA ORDEM DO DIA**-----

-----**SR. PRESIDENTE DA CÂMARA**-----

Deliberação n.º 2025/101 -----

ATA DA REUNIÃO ANTERIOR -----

O Sr. Presidente da Câmara informou que foi aprovada, por unanimidade, a ata da reunião ordinária do dia treze de novembro de dois mil e vinte e cinco. -----

DISPONIBILIDADES -----

A Câmara tomou conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria número duzentos e trinta e seis, respeitante ao dia onze de dezembro de dois mil e vinte cinco, cujos resultados demonstram: Operações Orçamentais: 5 136 114,50€ (cinco milhões, cento e trinta e seis mil, cento e catorze euros e cinquenta cêntimos) e em Operações Não Orçamentais 71 377,85€ (setenta e um mil, trezentos e setenta e sete euros e oitenta e cinco cêntimos). -----

Deliberação n.º 2025/102: -----

PREÇO DOS BILHETES DOS ESPETÁCULOS DE COMÉDIA -----

O Sr. Presidente apresentou a seguinte proposta: "No âmbito dos Espetáculos de Comédia "Uma Cama para 4", a realizar no Cineteatro no dia 5 dezembro de 2025 e "Radojka" no dia 10 de abril de 2026, nos termos da alínea e) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, proponho que os preços praticados sejam os seguintes: -----

- Adultos (maiores de 12 anos): 5€ (cinco euros). -----

De referir que os espetáculos terão 2 sessões, sendo a entrada gratuita para o Clube Sénior, Universidade Sénior e CRIA." -----

O Vereador José António Almeida questionou sobre a razão de esta proposta não vir a Reunião de Câmara atempadamente, porque esta é uma competência da Câmara e não do Sr. Presidente nem dos Vereadores e que não pode ser uma prática comum. Chama a atenção para que sempre que exista qualquer tipo de oferta, de incentivo, de colaboração e de reconhecimento seja atempadamente apresentado à Câmara, não sendo possível poderá ser um contato informal,



porque não é de bom tom que apareçam atividades da Câmara nas redes sociais e os Vereadores não saberem todos do que se está a passar. -----

O Sr. Presidente respondeu que os serviços informaram que não era necessário vir a Reunião de Câmara e a Vereadora Margarida, na última reunião, esclareceu que era necessário e hoje vem para ratificar. Reconheceu alguma dificuldade inicial para identificar a necessidade ou não de os assuntos virem a Reunião de Câmara e assumiu o compromisso de evitar estas situações. -----

A Câmara deliberou, por maioria, aprovar a proposta, com voto contra do Vereador José António Almeida. -----

Mais foi deliberado aprovar em minuta esta parte da ata para execução imediata. -----

Deliberação n.º 2025/103: -----

ZIMBÓRIOPULSANTE - ASSOCIAÇÃO -----

PEDIDO DE APOIO -----

O Sr. Presidente apresentou a seguinte proposta: "Na sequência dos pedidos da Zimbóriopulsante - Associação, para apoio na realização do 1.º Passeio Zimbxtreme, na Zimbreira, no próximo dia 13 de dezembro, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, proponho que a Câmara possa apoiar o solicitado, bem como a atribuição do montante de 350,00€ (trezentos e cinquenta euros)." A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

Mais foi deliberado aprovar em minuta esta parte da ata para execução imediata. -----

Deliberação n.º 2025/104: -----

CENTRO SOCIAL, CULTURAL E DESPORTIVO DE ENVENDOS-----

PEDIDO DE APOIO LOGÍSTICO-----

O Sr. Presidente apresentou a seguinte proposta: "Na sequência dos pedidos do Centro Social, Cultural e Desportivo de Envendos, datados de 17 e 26 de novembro de 2025, para apoio na realização do Mercadinho de Natal, dias 6 e 7 de dezembro, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, proponho que a Câmara possa apoiar e ratificar o solicitado." A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o solicitado. -----

Mais foi deliberado aprovar em minuta esta parte da ata para execução imediata. -----

Deliberação n.º 2025/105: -----

ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA DO ROSMANINHAL -----

PEDIDO DE APOIO -----

O Sr. Presidente apresentou a seguinte proposta: "No âmbito do Regulamento Municipal de Apoio às Associações do Concelho de Mação – Apoio à Atividade Regular, Ano 2024, e considerando o exposto na Informação anexa, datada de 21/10/2025, proponho que a Câmara possa apoiar o valor proposto, atribuindo o montante de 1.239,05€ (mil duzentos e trinta e nove euros e cinco



cêntimos) à Associação Cultural e Recreativa do Rosmaninhal. A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o solicitado. -----

Mais foi deliberado aprovar em minuta esta parte da ata para execução imediata. -----

O Sr. Vereador José António Almeida sugeriu que fosse feita uma recomendação à associação para que cumpra os prazos, caso contrário, obriga de deliberações extraordinárias e cria dificuldades em termos orçamentais. O Sr. Presidente referiu que na reunião que teve com as associações informou que estas situações vão passar a ser tratadas de outra forma. -----

Deliberação n.º 2025/106: -----

GRUPO DE CICLOTURISMO DE S. JOSÉ DAS MATAS -----

PEDIDO DE APOIO -----

O Sr. Presidente apresentou a seguinte proposta: "Na sequência da apresentação dos comprovativos dos montantes despendidos no Torneio da Malha realizado pelo Grupo de Cicloturismo de S. José das Matas, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, proponho que a Câmara possa atribuir o montante de 520,00€ (quinhentos e vinte euros), referente ao valor dos prémios." A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o solicitado. -----

Mais foi deliberado aprovar em minuta esta parte da ata para execução imediata. -----

Deliberação n.º 2025/107: -----

ASSOCIAÇÃO MAGALHÃES DE MAÇÃO -----

PEDIDO DE APOIO LOGÍSTICO E FINANCEIRO-----

O Sr. Presidente apresentou a seguinte proposta: "Na sequência do pedido da Associação Magalhães de Mação, datado de 01 de dezembro de 2025, para apoio logístico e financeiro na realização do X'Mas Party 2025, no próximo dia 27 de dezembro, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, proponho que a Câmara possa apoiar o solicitado, bem como a atribuição do montante de 400,00€ (quatrocentos euros)." A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

Mais foi deliberado aprovar em minuta esta parte da ata para execução imediata -----

Deliberação n.º 2025/108: -----

AGENDAMENTO PARA A ALDEIA NATAL -----

O Sr. Presidente apresentou a seguinte proposta: "Nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, proponho que a Câmara possa aprovar a proposta de Agendamento para a Aldeia Natal Mação 2025." A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

Mais foi deliberado aprovar em minuta esta parte da ata para execução imediata. -----

Deliberação n.º 2025/109: -----

24

**NOMEAÇÃO REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO NA MÉDIO TEJO 21 -----**

O Sr. Presidente apresentou a seguinte proposta: "O Presidente da Câmara Municipal de Mação e Vereadores em regime de permanência propõem, nos termos da alínea oo) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, que seja nomeado como representante do Município na Médio Tejo 21, Agência Regional de Energia e Ambiente do Médio Tejo e Pinhal Interior Sul, o Sr. Vice-Presidente da Câmara Municipal, Pedro Filipe Ruivo Fernandes. A Câmara deliberou, por maioria, aprovar a proposta, com a abstenção do Vereador José António Almeida. -----

Mais foi deliberado aprovar em minuta esta parte da ata para execução imediata. -----

Deliberação n.º 2025/110: -----

DESIGNAÇÃO DO VEREADOR A INTEGRAR A ASSEMBLEIA DA ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO VALE DO TEJO - AMVT-----

O Sr. Presidente apresentou a seguinte proposta: "O Presidente da Câmara Municipal de Mação e Vereadores em regime de permanência propõem, nos termos da alínea oo) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, que seja designado o Vereador, Pedro Filipe Ruivo Fernandes a integrar a Assembleia Intermunicipal da Associação de Municípios do Vale do Tejo – AMVT. A Câmara deliberou, por maioria, a proposta, com a abstenção do Vereador José António Almeida. -----

Deliberação n.º 2025/111: -----

PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO PARA 2026 -----

Foi presente a reunião o Plano de Atividades e Orçamento para dois mil e vinte seis. O Sr. Presidente referiu que este é um Plano que tem duas componentes, tem continuidade e tem futuro. Dá continuidade aos compromissos assumidos no passado, honrando esses compromissos porque existem projetos em desenvolvimento, aprovados com financiamento. -----

Considerou que é uma responsabilidade assumir os compromissos assumidos no passado, porque quem cá esteve foi legitimamente eleito. Muitos destes projetos não estão já concluídos e à disposição da população fruto dos condicionalismos e das dificuldades que existiram em contratar, como a Reabilitação Urbana da Vila De Mação que necessitou de ir ao segundo procedimento e as Habitações a Custos Controlados que está a ser lançado o terceiro procedimento. A dificuldade em concluir a obra de Cardigos, arrasta valores para este orçamento que deveriam estar encerrados. A Reabilitação Urbana da Vila de Mação está consignada, para as Habitações a custos controlados estão abertos os concursos e brevemente irá ser lançado o concurso para o Museu do Presunto. O ano dois mil e vinte seis vai ser um ano de transição daquilo que se pode chamar o antigo e o novo. Este é um orçamento de continuidade que honra as situações que vêm do passado e introduz algumas coisas ainda que apenas em projetos, nomeadamente a nova creche e a requalificação do polidesportivo Mário Coluna. São projetos que

se irão concretizar, começando-se já a fazer projetos. Neste momento existe, também, a necessidade de aquisição de um novo miniautocarro, atendendo que o antigo vai fazer dezasseis anos em junho e fica impossibilitado de transportar crianças. -----

Disse haver também uma situação, que não tem um financiamento muito grande, que são os Condomínios de Aldeia. São um projeto que vem de trás, mas que é um projeto que está muito atrasado, um projeto que já devia estar quase em conclusão. Foi pedido um apoio muito grande aos Presidentes de Junta nas aldeias para se poder trabalhar estes projetos, porque são muito importantes, porque ajudaria a defender o agregado populacional, na eventualidade de um verão complicado a nível de incêndios. -----

O Sr. Vereador José António Almeida referiu, em relação ao Orçamento, que estes documentos podem ter três leituras que devem ser combinadas entre si. Uma leitura legal, se estão elaborados de acordo as regras de enquadramento orçamental, uma leitura técnica, se cumpre as obrigações técnicas e uma leitura política. Em relação à leitura legal e técnica são competência dos serviços técnicos, o que não acontece com a leitura política. Os documentos previsionais são três, o Plano de Atividade, o Orçamento e o Plano Plurianual de Investimento - PPI. O Plano Plurianual de Investimento é a cinco anos para não criar rutura de final de mandato, para o executivo seguinte, seja o mesmo ou não, dar continuidade. Disse que percebe como foram feitos os documentos, mas que parece que cada documento vive por si. O Plano de Atividades é *ipsis verbis* o documento que esteve na base da campanha eleitoral do executivo, mas algumas coisas não têm o devido suporte. -----

As propostas de documentos previsionais para o ano de dois mil e vinte seis da Câmara Municipal de Mação assumem um conjunto de contradições e incoerências. O plano de atividades, no início, diz que o que o executivo quer é governar com responsabilidade e sentido de continuidade e questionou se afinal Mação necessitava ou não de ser libertado, é porque que se calhar não estava assim tão agrilhado. O que é dito no plano de atividades não aparece com o devido relevo nem no orçamento nem no Plano Plurianual. Houve uma preocupação em levar para o Plano de Atividades o programa eleitoral do Partido Socialista e isso é perfeitamente compreensível, mas perguntou onde é que está o sustento prático, o financiamento para que as coisas aconteçam. ---

O Sr. Vereador analisou, por partes, as propostas. Disse que presidência aberta é uma ideia que, teoricamente parece muito boa, mas na prática rapidamente o Sr. Presidente perceberá que não é uma grande ideia. Em termos simbólicos, uma semana por mandato vale zero e depois tem as obrigações como Presidente e já começa a perceber as obrigações que tem, com tudo o que é inerente às funções de um Presidente de Câmara. -----

Disse que acerca da organização e centralização, viu uma crítica, que não sabe se foi velada, se foi expressa daquilo que eram os comportamentos anteriores e falou-se muitas vezes na transparência e questionou se de certeza que iriam falar de transparência. É que o executivo

anterior pode ser acusado de tudo, mas de ser um executivo opaco, de não ser transparente, não lhe parece que seja uma das críticas que lhe possam atribuir. -----

Referiu que pensa ser criticável que não haja a possibilidade de arranjar um gabinete para os vereadores da oposição, aqui no edifício, mas aparecem várias propostas de criação de gabinetes, identificou, pelo menos, quatro ou cinco. Parecem-lhe gabinetes de apoio a mais, como por exemplo, o gabinete de apoio às IPSS. As IPSS não precisam tanto de um gabinete, mas se calhar, pensa que criar uma cooperativa de apoio às IPSS em termos fiscais e em termos funcionais é melhor e as mais-valias que as instituições iriam tirar daí seriam melhores. Porque em termos técnicos, já têm os técnicos todos a apoiá-los, precisam é depois em termos funcionais, precisam é de criar economias de escala e o gabinete não cria tanto a economia de escala. -----

Disse que quanto à educação vê com preocupação a falta de alguns projetos que são para lá de históricos, são extremamente acarinhados quer pelos alunos, quer pelas famílias, quer pelo próprio Agrupamento. Não viu uma palavra acerca da Universidade Júnior, do projeto Abusiness da Rede de Escolas de Excelência, do apoio à aquisição dos cadernos de atividades e nem uma palavra acerca do projeto âncora do Agrupamento que é o projeto Aluno 100%. -----

Disse que a criação de um gabinete de apoio às escolas com vista ao acolhimento dos alunos, já existe e está na base daquilo que é uma rede nacional dos gabinetes de apoio ao aluno e à família e o Agrupamento de Escolas tem esse gabinete a funcionar com duas psicólogas com mais alguns professores. -----

Não viu, também, nenhuma palavra acerca de duas obras que são reivindicadas já há muito tempo e que estavam alinhavadas com o executivo anterior, que é a nova sala de alunos e uma oficina para o curso de Mecatrónica automóvel. Não viu uma palavra acerca do reforço dos assistentes operacionais, mas um reforço efetivo, um problema que não é de agora, é um problema que já vem de trás do executivo anterior, que também não o resolveu na totalidade. -----

Referiu que não viu nada em termos orçamentais e de programação de investimento acerca de uma das obras e que foi uma promessa eleitoral, que é a menina dos olhos do Sr. Presidente, que é a unidade de cuidados continuados, está no texto, mas depois não se concretiza no documento. Aplauda a ideia de iniciar contactos com as entidades envolvidas, com vista a criar um pacote concelhio direitos de autor e outras licenças e pensa que, de todas as ideias, esta parece ser aquela que para já não precisa de acolher nada em termos de pacote financeiro e pode ajudar muito as nossas festas. -----

Sublinhou a alteração da postura, do Sr. Presidente, acerca dos espaços memória, eles aparecem referidos e chamou a atenção de quem teve o primeiro espaço de memória que foi a Aboboreira e que, na altura, o senhor Presidente de Junta deu-lhe uma utilização ligeiramente diferente daquilo que era a filosofia daquele espaço, mas ainda bem que agora tem postura ligeiramente diferente. -----



Referiu que promover a Marca Mação e alargá-la a todos os produtos endógenos, pode parecer uma boa ideia, mas na prática não é porque vão existir dificuldade em elencar todos os produtos endógenos. Podem-se promover os produtos endógenos mais emblemáticos, mas essa já era a filosofia da primeira Marca Mação. Na teoria não é de todo descabido, mas na prática, não vão conseguir manter todos os produtos endógenos, porque se os incluírem todos, a Marca Mação não serve para nada, porque isso era como se Mação fosse um produto de qualidade e tudo o que lá se faz é de qualidade e que cumpre tudo. Afirmou que a Marca Mação oferece um caderno de especificações e é necessário fazer esse caderno especificações para cada produto, o que é tecnicamente é complexo. -----

Mencionou um dos projetos mais emblemáticos, da campanha eleitoral e que deu muito que falar, até em termos técnicos, que é a recuperação do espaço Mário Coluna. Não é só o espaço Mário Coluna, mas é o parque de estacionamento que vem acoplado e depois o PPI não tem nada a não ser uma ideia do projeto. É um projeto que custa milhões e não tostões e depois apresentar isso e não haver nada registado, não lhe pareceu bem. -----

Em suma, disse que as únicas propostas devidamente estruturadas, são aquelas que foram deixadas totalmente organizadas e com financiamento garantido, como são a Extensão de Saúde de Cardigos, a requalificação do centro histórico, a habitação custos controlados, a recuperação da Escola Básica e o espaço Presuntus nos Envendos, todas as outras são propostas muito incipientes. -----

Criam assim de uma forma perfeitamente objetiva todas as condições para que não possa votar favoravelmente estes documentos, embora perceba os objetivos que estiveram na base. Sublinhou que acabam por reconhecer, de uma forma objetiva, a herança que tiveram e a qualidade do trabalho que foi deixado. -----

A Câmara deliberou, por maioria, aprovar a proposta, com o voto contra do Vereador José António Almeida. -----

Mais foi deliberado aprovar em minuta esta parte da ata para execução imediata. -----

Deliberação n.º 2025/112: -----

MAPA DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAÇÃO PARA 2026 -----

O Sr. Presidente apresentou a seguinte proposta: "Considerando que: -----

- a) Nos termos da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho - Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas - os órgãos ou serviços preveem anualmente o respetivo Mapa de Pessoal, tendo em conta as atividades de natureza permanente ou temporária, a desenvolver durante a sua execução; -----
- b) O Mapa de Pessoal contém a indicação do número de postos de trabalho que o seu órgão ou serviço carece para o desenvolvimento das respetivas atividades, caracterizadas em função da atribuição, competência ou atividade que o respetivo ocupante deve cumprir ou executar, do cargo ou da carreira e categoria que lhes correspondem e dentro de cada carreira e, ou, categoria



quando imprescindível, da área de formação académica ou profissional que o ocupante deva ser titular; -----

c) O Mapa de Pessoal é aprovado pela entidade competente para aprovação da proposta de orçamento, sendo afixado no órgão ou serviço e inserido na página eletrónica; -----

d) Para efeitos do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua atual redação, os orçamentos das entidades locais preveem verbas destinadas a suportar os encargos previstos no n.º 1 do artigo 31.º da referida Lei n.º 35/2014, na sua atual redação. Nos termos do n.º 2 do referido artigo 5.º é ao órgão executivo, que compete decidir sobre o montante máximo de cada um dos encargos seguintes. -----

Considerando ainda que: -----

1-Com o recrutamento de trabalhadores necessários à ocupação de postos de trabalho previstos, livres, e não ocupados, no mapa de pessoal para o ano 2026, prevê-se que ascenda a €548.936,22 (Quinhentos e quarenta e oito mil, novecentos e trinta e seis euros e vinte e dois cêntimos). -----

Com as alterações de posicionamento remuneratório decorrentes: -----

- Do Decreto-Lei n.º 84-F/2022, de 16 de dezembro, o qual prevê a alteração do posicionamento remuneratório na categoria de Assistente Operacional, em função da antiguidade detida na categoria; -----
- Do Decreto-Lei n.º 75/2023, de 29 de agosto, que estabelece um regime especial de aceleração do desenvolvimento das carreiras dos trabalhadores com vínculo de emprego público; -----
- Do artigo 156.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho regra geral de alteração do posicionamento remuneratório, por obtenção de 8 pontos no âmbito do SIADAP. -----

Prevê-se que ascenda a €120.000,00. (Cento e vinte mil euros). -----

3-A atribuição de prémios de desempenho dos trabalhadores do órgão ou serviço, pese embora prevista no artigo 166.º da LTFP, ficará sempre pendente da Lei do Orçamento de Estado para o próximo ano, pelo que tendo em conta os condicionalismos, não deverá ser considerado qualquer valor para este efeito; -----

e) De acordo com a alínea o) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, é da competência da Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal aprovar o Mapa de Pessoal para o ano 2026. -----

Ao abrigo da legislação habilitante mencionada nos considerandos da presente proposta e com a finalidade de submeter a mesma ao órgão deliberativo do município. -----

PROPÕE -SE: -----

- a) Que a Câmara Municipal delibere submeter à Assembleia Municipal, para aprovação, junto com o orçamento, o Mapa de Pessoal para o ano 2026; -----

b) Que a Assembleia Municipal autorize que o órgão executivo municipal, ao abrigo das competências conferidas pelos artigos 30 e 31.º da LTFP e do artigo 9.º do Decreto-lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua atual redação, tendo em conta as necessidades evidenciadas, bem como as disposições legais aplicáveis em matéria de gestão de despesas com pessoal que se proceda à abertura dos procedimentos concursais identificados no mapa anual de recrutamento para o ano 2026, em anexo, ao recrutamento aberto a candidatos com ou sem vínculo de emprego público cfr. artigos 28.º, n.º 3. conjugado com o artigo 30.º, n.º 4 e 6 da LTFP." -----

A Câmara deliberou, por maioria, aprovar a proposta, com a abstenção do Vereador José António Almeida. -----

Mais foi deliberado aprovar em minuta esta parte da ata para execução imediata. -----

Deliberação n.º 2025/113: -----

RATIFICAÇÃO DOS ATOS DO SR. PRESIDENTE NO ÂMBITO DE PROCEDIMENTOS DISCIPLINARES -----

Foi presente a reunião a ratificação dos atos do Sr. Presidente da Câmara Municipal, José Fernando Mendes Martins, no âmbito do procedimento disciplinar identificado pelo Processo n.º 2025/500.20.300/1. -----

O procedimento em causa teve origem em factos ocorridos durante o anterior mandato, tendo a instrução sido concluída por instrutora externa designada para o efeito. As decisões disciplinares ratificadas foram proferidas no exercício de competências próprias do Sr. Presidente da Câmara, ao abrigo do disposto nos artigos 33.º, n.º 1, alínea q), da lei n.º 75/2013 (Regime Jurídico das Autarquias Locais) e 197.º da Lei n.º 35/2014 (Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas). -----

As sanções disciplinares aplicadas são as seguintes: -----

Arguido A (Trabalhador identificado no Processo n.º 2025/500.20.300/1): sanção disciplinar de multa, no valor de 407,16€ (quatrocentos e sete euros e dezasseis cêntimos), por quatro infrações disciplinares, nos termos dos artigos 180.º, n.º 1, alínea b), e 185.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas. -----

Arguido B (Trabalhador identificado no Processo n.º 2025/500.20.300/1): sanção disciplinar de repreensão escrita, suspensão por período de seis meses, nos termos dos artigos 180.º, n.º 1, alínea a), 184.º e 192.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas. -----

A ratificação opera com eficácia retroativa à data das respetivas decisões, sanando eventuais vícios formais decorrentes da prática dos atos pelo Presidente da Câmara em exercício de competência delegada. -----

Foi observado o direito de audiência prévia dos trabalhadores visados, nos termos do artigo 214.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, constando do processo as respetivas respostas e a ponderação dos argumentos apresentado. -----





A versão integral da presente ata encontra-se arquivada nos serviços da Câmara Municipal, podendo ser consultada por quem demonstre interesse direto, pessoal, legítimo e constitucionalmente protegido, nos termos do artigo 6.º, n.º 5 da Lei n.º 26/2016, de 22 de agosto (LADA). -----

O artigo 200.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas), consagra a natureza secreta do processo disciplinar. -----

A Câmara deliberou, por maioria, ratificar os atos do Sr. Presidente, com a abstenção do Vereador José António Almeida. -----

Mais foi deliberado aprovar em minuta esta parte da ata para execução imediata. -----

-----**AUTORIZAÇÃO PARA REMODELAÇÃO DE CALÇADA**-----

Deliberação n.º 2025/114: -----

REQUERENTE: José Fernando Alves Fonseca -----

Foi presente requerimento de José Fernando Alves Fonseca, registado no software de sistema de gestão documental MYDOC, com o número de entrada 15229, em 25 de novembro de 2025, no arruamento Rua da Igreja, localidade de Penhascoso, União de Freguesias de Mação, Penhascoso e Aboboreira, o pedido de autorização para remodelar a valeta em calçada, por forma a tornar o acesso à garagem mais fácil. Face à informação dos Serviços Técnicos a Câmara deliberou, por unanimidade, informar o requerente que não se vê inconveniente na realização dos trabalhos. -----

-----**ATRIBUIÇÃO DE NÚMEROS DE POLÍCIA**-----

Deliberação n.º 2025/115: -----

REQUERENTE: Luís Miguel Reis Lobo (Castelo) -----

Foi presente a reunião, Informação InfoSIG_E10261, na qual é requerida a atribuição de número de polícia, ao imóvel referente ao artigo rústico n.º 516, situado em Estrada Principal, na localidade de Castelo, União de Freguesias de Mação, Penhascoso e Aboboreira. Os Serviços Técnicos, após análise, atribuíram ao imóvel o número de polícia 268. A Câmara deliberou, por unanimidade, validar o número de polícia atribuído. -----

-----**DIREITO LEGAL DE PREFERÊNCIA SOBRE IMÓVEL**-----

Deliberação n.º 2025/116 a 2025/120: -----

Foi presente a reunião, nos termos do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 263-A/2007 de 23 de setembro, na sua redação atual e no âmbito da intenção de exercer o direito legal de preferência, nos termos da Portaria n.º 794-B/2007 de 23 de julho, a listagem de imóveis que à data de cinco de dezembro, se encontravam no Balcão CASAPRONTA, para efeitos de exercício ou não de direito legal de preferência detida pelo Município. -----

Os anúncios que constam da referida listagem são os seguintes: -----

- N.º de anúncio 211285/2025 de 04/12/2025; -----



- N.º de anúncio 209364/2025 de 04/12/2025; -----
- N.º de anúncio 208655/2025 de 04/12/2025; -----
- N.º de anúncio 206750/2025 de 04/12/2025; -----
- N.º de anúncio 202025/2025 de 04/12/2025; -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, não exercer o direito legal de preferência detido pelo Município, na compra dos imóveis identificados. -----

-----**OBRAS PARTICULARES**-----

Deliberação n.º 2025/121: -----

CERTIDÃO DE COMPROPRIEDADE -----

REQUERENTE: PEDRO MANUEL MARQUES JANA -----

Foi presente requerimento de Pedro Manuel Marques Jana, registado no software de sistema de gestão documental MYDOC, com o número de entrada 15682, em 28 de novembro de 2025, a requer parecer da Câmara Municipal nos termos da Lei das Áreas Urbanas de Génese Ilegal (AUGI), sobre a celebração de um ato ou negócio jurídico do qual resulta ou pode vir a resultar a constituição de compropriedade ou a ampliação do número de compartes do prédio rústico com o artigo nº 54 da secção 1L, Obreiras, Rua C da Zona Industrial de Lamas, Mação, União de Freguesias de Mação, Penhascoso e Aboboreira. Face à informação dos Serviços Técnicos, a Câmara deliberou, por unanimidade, informar o requerente que não vê inconveniente na realização do ato ou negócio jurídico. -----

Deliberação n.º 2025/122: -----

CERTIDÃO DE COMPROPRIEDADE -----

REQUERENTE: JUSTO FARINHA PEREIRA -----

Foi presente requerimento de Justo Farinha Pereira, registado no software de sistema de gestão documental MYDOC, com o número de entrada 15550, em 25 de novembro de 2025, a requer parecer da Câmara Municipal nos termos da Lei das Áreas Urbanas de Génese Ilegal (AUGI), sobre a celebração de um ato ou negócio jurídico do qual resulta ou pode vir a resultar a constituição de compropriedade ou a ampliação do número de compartes do prédio rústico com o artigo nº 15 da secção 1Q, Cabril, Estrada Municipal 548-1, União de Freguesias de Mação, Penhascoso e Aboboreira. Face à informação dos Serviços Técnicos, a Câmara deliberou, por unanimidade, informar o requerente que não vê inconveniente na realização do ato ou negócio jurídico. -----

Deliberação n.º 2025/123: -----

DEMOLIÇÃO E RECONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÃO -----

REQUERENTE: APARÍCIO & FAUSTINO -----

Foi presente requerimento de Aparício & Faustino, registado no software de sistema de gestão documental MYDOC, com o número de entrada 10738, em 07 de agosto de 2025, para demolição



e reconstrução de edificação, em Rua Dr. António Paisana Joaquim e Rua da Eira, Carregueira, União de Freguesias de Mação, Penhascoso e Aboboreira. Tendo em conta o parecer desfavorável dos Serviços Técnicos, a Câmara deliberou, por unanimidade, não aprovar a demolição e reconstrução de edificação. -----

Deliberação n.º 2025/124: -----

VIABILIDADE DE REQUALIFICAÇÃO E AMPLIFICAÇÃO DE EDIFÍCIO INDUSTRIAL -----

REQUERENTE: ALFAMA FOODS PORTUGAL, LDA. -----

Foi presente requerimento de Alfama Foods Portugal, Lda., registado no software de sistema de gestão documental MYDOC, com o número de entrada 15334, em 18 de novembro de 2025, para obter informação prévia sobre viabilidade de requalificação e ampliação de um edifício industrial existente, em Rua da salsicharia n.º 345, Vale de Vacas, freguesia de Amêndoa. Tendo em conta o parecer favorável condicionado dos Serviços Técnicos, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a viabilidade do pedido com as devidas correções mencionadas no parecer. -----

Deliberação n.º 2025/125: -----

RECONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO -----

REQUERENTE: INSTANTE DEFINIDO, LDA. -----

Foi presente requerimento de Instante Definido, Lda., registado no software de sistema de gestão documental MYDOC, com o número de entrada 14901, em 10 de novembro de 2025, para reconstrução de edificação destinada a anexo habitacional. Face à informação dos Serviços Técnicos, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura de reconstrução de uma edificação destinada a anexo. -----

Pontos presentes na reunião e aprovados, por unanimidade, a juntar à Ordem de Trabalhos: -----

Deliberação n.º 2025/126: -----

REQUERENTE: Cabeça de Casal da Herança de Maria da Conceição (Rouqueira) -----

Foi presente a reunião, Informação InfoSIG_E15740, na qual é requerida a atribuição de número de polícia, ao imóvel referente ao artigo urbano n.º 1512, situado em Rua das Flores, na localidade de Rouqueira, freguesia do Carvoeiro. Os Serviços Técnicos, após análise, atribuíram ao imóvel o número de polícia 55. A Câmara deliberou, por unanimidade, validar o número de polícia atribuído. -----

Deliberação n.º 2025/127: -----

REQUERENTE: Maria Carolina Montalvão (Serra) -----

Foi presente a reunião, Informação InfoSIG_E16030, na qual é requerida a atribuição de número de polícia, ao imóvel referente ao artigo urbano n.º 3633, situado em Rua do Casal, na localidade de Serra, União de Freguesias de Mação, Penhascoso e Aboboreira. Os Serviços Técnicos, após



análise, atribuíram ao imóvel o número de polícia 77. A Câmara deliberou, por unanimidade, validar o número de polícia atribuído. -----

Deliberação n.º 2025/128: -----

OBRAS DE REQUALIFICAÇÃO ESCOLA PRIMÁRIA DE CHÃO DE CODES -----

O Sr. Presidente apresentou a seguinte proposta: “No âmbito das obras de reabilitação na antiga Escola Primária de Chão de Codes, informo o seguinte: -----

No dia 03/04/2024, a União de Freguesias de Mação, Penhascoso e Aboboreira apresentou um pedido na Câmara Municipal, acompanhado de orçamento (devidamente instruído), para se efetuar a requalificação da antiga escola primária de Chão de Codes. -----

No dia 10/04/2024 a Câmara deliberou apoiar aquele projeto até ao valor de 50% dos trabalhos que fossem realizados. Esta aprovação foi confirmada na Assembleia Municipal de 17/04/2024.

O valor total da obra era de 57 021,63€ (cinquenta e sete mil, vinte e um euros e sessenta e três cêntimos) acrescido de IVA. -----

Após o envio do Auto de Medição N.º 1 relativo aos trabalhos realizados até 11/04/2025, foi liquidado em 28/08/2025 o montante de 29 000,00€ (vinte nove mil euros) (+ 50% do valor do orçamento). -----

A União de Freguesias de Mação, Penhascoso e Aboboreira apresenta agora o Auto de Medição N.º 2 com a totalidade dos trabalhos já concretizados. -----

Assim, e não estando muito clara a questão do pagamento do valor do IVA, proponho que seja feito o acerto de custos com a União de Freguesias de Mação, Penhascoso e Aboboreira, e que possa ser pago o montante em falta – 6.068,30€ (seis mil e sessenta e oito euros e trinta cêntimos), que resulta do valor de: $57\,021,63\text{€} + \text{IVA} = 70\,136,60\text{€} / 2 = 35\,068,30\text{€} - 29\,000,00\text{€}$ (valor pago em 28/08/2025) = **6.068,30€** (seis mil e sessenta e oito euros e trinta cêntimos).” A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

Mais foi deliberado aprovar em minuta esta parte da ata para execução imediata. -----

Deliberação n.º 2025/129: -----

LEI DOS COMPROMISSOS -----

O Sr. Presidente apresentou a seguinte proposta: “Considerando, por um lado, o disposto no art.º 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, na sua atual redação, que determina que a abertura de procedimento relativo a despesas que deem lugar a encargo orçamental em mais de um ano económico ou em ano que não seja o da sua realização, designadamente, com a aquisição de serviços e bens através de locação com opção de compra, locação financeira, locação financeira, locação - venda ou compra a prestações com encargos, não pode ser efetivada sem prévia autorização da Assembleia Municipal, salvo quando:

- a) Resultem de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados; -----



b) O valor do compromisso plurianual se enquadre no limite previsto na alínea b) do n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, na redação em vigor; e o respetivo prazo de execução não exceda três anos. -----

Considerando, por outro lado, a alínea c) do n.º 1 do art. 6.º da Lei n.º 8/12, de 21 de fevereiro, na sua atual redação, que aprova as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso, e que dispõe que a assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica, incluindo novos projetos de investimento ou a sua reprogramação, contratos de locação, acordos de cooperação técnica e financeira com os municípios e parcerias público- privadas, está sujeita, no que respeita às entidades da administração local, a autorização prévia da Assembleia Municipal. -----

Considerando, que o art. 12.º do Decreto-Lei n.º 127/12, de 21 de junho, na sua atual redação, veio regulamentar a citada lei dos compromissos, estabelecendo que a referida autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais poderá ser dada quando da aprovação dos documentos previsionais. Propõe-se, por motivos de simplificação e celeridade processuais, e procurando replicar uma solução idêntica à preconizada para as entidades do Setor Público Administrativo, que a Assembleia Municipal delibere, relativamente à Câmara Municipal, para que neste mandato: -----

1. Para os efeitos previstos na alínea c) do n.º 1 do art. 6.º da Lei n.º 8/12, de 21 de fevereiro, na sua atual redação, emitir autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais pela Câmara Municipal, nos casos seguintes: -----

- a) Resultem de projetos, ações ou de outra natureza constantes das Grandes Opções do Plano;
- b) O valor do compromisso plurianual se enquadre no limite previsto na alínea b) do n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, na redação em vigor; e o respetivo prazo de execução não exceda três anos. -----

2. A assunção de compromissos plurianuais a coberto da autorização prévia que ora se propõe, só poderá fazer-se quando, para além das condições previstas no número anterior, sejam respeitadas as regras e procedimentos previstos na Lei n.º 8/12, de 21 de fevereiro, com as normas resultantes da regulamentação operada pelo DL 127/2012, de 21 de junho, na sua atual redação, e uma vez cumpridos os demais requisitos legais de execução de despesas. -----

3. A Câmara Municipal poderá delegar no Presidente da Câmara Municipal a assunção de compromissos plurianuais, relativa a despesas de funcionamento de carácter continuado e repetitivo desde que previamente dotada a rubrica da despesa prevista no Orçamento, nos termos do n.º 1, até ao montante permitido por lei, no âmbito do regime de contratação pública. -----

4. O regime de autorização ora proposto deverá aplicar-se à Câmara Municipal relativamente a todas as assunções de compromissos, desde que respeitadas as condições constantes dos n.º 1 e 2, já assumidas, a assumir ou que tenham produzido efeitos a partir de 22 de fevereiro de 2012,

sem prejuízo do regime transitório previsto no art.º 23.º do DL 127/2012, de 21 de junho, na sua atual redação. -----

5. Em todas as sessões ordinárias da Assembleia Municipal deverá ser presente uma informação da qual constem os compromissos plurianuais assumidos, ao abrigo da autorização prévia genérica que ora se propõe.” A Câmara deliberou, por maioria, aprovar a proposta, com a abstenção do Vereador José António Almeida. -----

Mais foi deliberado aprovar em minuta esta parte da ata para execução imediata. -----

----- **ENCERRAMENTO** -----

O Sr. Presidente encerrou a reunião, da qual, para constar foi lavrada a presente ata que, depois de aprovada vai ser assinada conjuntamente pelo Sr. Presidente e por mim, Mónica Margarida Mariquitos Romão, Assistente Operacional, na qualidade de secretária da reunião, nos termos do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro. -----



Mónica Margarida Mariquitos Romão